RESOLUÇÃO Nº. 002 DE 10 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração do Edital nº. 001/2019 para o Processo Unificado de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

Considerando a Lei Nº 13.824, de 9 de maio de 2019 que altera o art. 132 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre a recondução dos conselheiros tutelares.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BOM JESUS DA LAPA/BA no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 466/2015 e no seu Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1ª. Excluir o item 5.4, alineas **A** e **B** do Edital nº. 001/2019 para Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar de Bom Jesus da Lapa-BA.

Art. 2ª Prorrogar o prazo de inscrições e entrega de documentos para as 16:00h do dia 14 de maio de 2019.

Art 3ª O Item 2.1 pasara a vigorar da seguinte forma:

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha.

Art. 4º As Etapas do Processo de Escolha, ítem 7, alteram se os eguintes pontos:

7.1 (b) Analises dos requerimentos de inscrição: de 15/05/2019 a 23 / 05/2019;

7.1 (i) 1- Resultado provisório do conhecimento expecifico: 13/08/2019;

7.1 (j): Prazo para recursos: 14/08/2019 a 15/08/2019;

7.1 (k): Divulgação do Resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos candidatos habilitados, em ordem alfabética (em inicio do prazo para realização da campanha eleitoral pelos candidatos) 20/08/2019;

7.1 (l): Reunião para firmar compromisso : 26/08/2019.

Paragráfo Único: As demais datas do item 7, do Edital 001/2019, permanecem inalteradas.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da Lapa/BA, 10 de maio de 2019.

Presidente do CMDCA.

Bom Jesus da Lapa – BA.